



CONGRESSO NACIONAL

MPV-349

00058

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 349/07
------	--

autor Deputado José Carlos Machado	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo único	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se parágrafo único do art. 2º.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo permite que até 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro último sejam canalizados para o novo fundo de investimento. Em números redondos, esse patrimônio ficou em torno de 22 bilhões de reais. Oitenta por cento disso corresponderiam a cerca de 17, 6 bilhões de reais, sendo esse um valor altíssimo para um projeto totalmente estranho à natureza e à finalidade do FGTS.

PARLAMENTAR

Jose Carlos Machado

